

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº /2021

Considerando o Decreto nº 60.038, de 31 de dezembro de 2020, que dispõe sobre reorganização dos órgãos da administração municipal nos termos do artigo 8º da Lei nº 17.542, de 22 de dezembro de 2020 e;

Nos termos do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, REQUEIRO informações e esclarecimentos sobre a referida reorganização dos órgãos da administração municipal.

Para tanto, solicito aos Ilmos. Srs. Secretários Municipais da Secretaria do Governo Municipal e da Secretaria Municipal da Casa Civil que nos responda os seguintes questionamentos:

- 1) Segundo o artigo 8º do Decreto nº 60.038, de 31 de dezembro de 2020, havia o prazo de 30 dias para toda a reorganização dos órgãos e, passados os 30 dias, as Secretarias já foram reorganizadas nos termos do decreto?
- 2) Já adotaram as medidas necessárias para a adequação e racionalização de suas respectivas estruturas administrativas? Requeiro documentos que comprovem o alegado.
- 3) O número de secretarias aumentou em relação ao ano de 2020?
- 4) Atualmente, há quantas secretarias e sua composição?

Sendo só para o momento, reitero os protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me à disposição.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

RUBINHO NUNES
Vereador - PATRIOTA